



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PORTARIA Nº 574/2015

Ementa – Prorroga os afastamento cautelar de servidor público durante o curso do Processo Disciplinar, e dá outras providências.

O PREFETIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR, BRAZ RIZZI, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a existência de Inquérito Administrativo sob nº 03/2015, cujo objeto consiste na apuração de infração funcional praticada por servidor no exercício de suas funções e;

Considerando o Art. 136 da Lei nº 411/1993, que dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor investigado em Processo Disciplinar e;

Considerando que o afastamento preventivo no curso de processo administrativo não possui caráter punitivo, mais sim natureza cautelar.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o afastamento cautelar do servidor portador de matrícula nº 4036, do exercício de suas funções, pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do Artigo 136, da Lei Municipal nº 411/1993.

Art. 2º - Deve a Assessora de Gabinete tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de agosto de 2015.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 16 de setembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>1407</u> Página <u>A2</u>
Data	<u>18/09/2015</u>
Visto	